DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 050/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA – ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA – ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Lei nº 820/2024 – LDO 2025

(publicado em 03/05/2024)

CONSIDERANDO a publicação equivocada realizada no Diário Oficial do Município de Maragogi, na data de 03 de maio de 2024, referente à Lei Municipal de nº 820/2024, vimos por meiodesta apresentar a Errata para devida correção e anulação da referida publicação.

Justificativa:

- Devido a uma falha administrativa, a referida Lei foi publicada erroneamente, portanto, otexto legislativo deve ser integralmente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Portanto, procedemos a ANULAÇÃO da publicação anteriormente realizada, e a INUTILIZAÇÃO do número da lei equivocadamente divulgada e a devida divulgação desta Erratapara conhecimento público e correção das informações prestadas.

Maragogi/AL, 11 de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipa

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: b93d710a-6b8d-4d62-8b62-deae8b495ca2